

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.444/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI “O Sabidinho Francisco Costa”, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.933/2023 (Processo E-docs nº. 2023-96HV3/CEE-ES nº. 198/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil “O Sabidinho Francisco Costa”, situado na Rua Egberd Behrend, nº. 39, Bairro Grama, município de Afonso Cláudio, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 1996.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 1996.

**Art. 3º** Considerar oficializado a mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil O Sabidinho para Centro Municipal de Educação Infantil “O Sabidinho Francisco Costa”.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de novembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**